

FCECON	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	Página: 1 de 2
ÁREA EMITENTE: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM – GE		
ASSUNTO: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA CUTÂNEA		
1. Objetivo: 1.1. Administrar medicamentos por via dermatológica para auxílio no tratamento por ação local ou sistêmica.		
2. Considerações gerais: 2.1. Respeitar a recusa do paciente a receber o medicamento; 2.2. Verificar e respeitar a validade medicamentosa; 2.3. Anotar qualquer reação medicamentosa que possa ocorrer; 2.4. A aplicação tópica em ferida aberta deve ser realizada com técnica asséptica; 2.5. Em caso de bisnagas, despreze uma pequena quantidade (cerca de 1 cm) e aplique a segunda porção sobre a gaze, sem tocá-la.		
3. Materiais Necessários: 3.1. Bandeja; 3.2. Gaze; 3.3. Medicamento prescrito; 3.4. Luvas de procedimento.		
Responsável Enfermeiro (a), Téc. de Enfermagem.	4. PROCEDIMENTO: 4.1. Ler a prescrição médica, observando o nome do paciente, medicamento, dosagem, via e horário de administração; 4.2. Higienizar as mãos; 4.3. Reunir material na bandeja e levar para quarto do paciente; 4.4. Orientar paciente sobre o procedimento; 4.5. Colocar paciente na posição mais adequada ao procedimento; 4.6. Calçar luvas de procedimento; 4.7. Expor a área de aplicação do medicamento em uma gaze, na quantidade suficiente para cobrir a área indicada (se necessário, utilize a espátula); 4.8. Aplicar o medicamento na área indicada e espalhá-lo delicadamente (se necessário, enfaixar o local);	
Sigla AMVC	Página 1 de 2	

REFERÊNCIAS

CARMANGNANI, M.I.S. et al. **Procedimentos de Enfermagem**: guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011.

CRUZ, A.P.N (org.). **Curso didático de Enfermagem: módulo I**. São Caetano do Sul: Yendis Editora, 2006.

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP Administração de Medicamentos por Via Cutânea GE- AMVC/05

Rev: 03

Código	Data Emissão	Data de Vigência	Próxima Revisão	Revisão
GE – AMVC/05	SETEMBRO/2023	2023/2026	SETEMBRO/2026	03

Elaborado por: <i>Lorena Barros da Silveira</i> <i>Especialista em Oncologia</i> <i>COREN- 342855</i>	Verificado por: <i>Fabiana Souza Moreira</i> <i>Sub-gerente de Enfermagem</i> <i>COREN:89315</i>	Aprovado por: <i>Shirley Fragoso Monteiro</i> <i>Chefe de Departamento de</i> <i>Enfermagem</i> <i>COREN: 98228</i>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------